PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal
Processo Legislativo
N.º 1219
Fl. 08
Colorado do Oeste RO

LEI Nº 1.259 **DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE OPERÁRIO – E.C.O., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o ESPORTE CLUBE OPERÁRIO - E.C.O., estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – RO, situado à Av. Guaporé nº 4211 inscrita no CNPJ nº 04.391.033/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 13 de Outubro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal